

97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que inexistente pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e

CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **MARIA PATRICIA FAUSTINO**, portador do CPF n.º 115.301.694-02, para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito

PORTARIA Nº 272/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei